



Ofício nº 001/2018/GP

Resposta ao Comunicado Interno 02/2019.

Bom Jardim da Serra 07 de janeiro de 2019.

Ilma. Sra. Raquel Rupert de Vargas  
Analista de Controle Interno  
Bom Jardim da Serra/SC

Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra/SC

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder ao comunicado em epígrafe. Trata-se da solicitação nº 17 advinda do Sr. Leonardo Quartieiro Ramos acerca de chamada do concurso público nº 01/2018.

Primeiramente cabe salientar que algumas informações contidas em tal solicitação estão equivocadas. O cargo para o qual concorreu em no concurso acima citado – Analista em licitações em Contratos – difere do cargo comissionado Analista em Contratos e Licitações, são dois cargos distintos, um comissionado, e, portanto de confiança do chefe do executivo, e outro pertencente ao quadro efetivo de servidores, com atribuições igualmente distintas, não há esse “repasso” de atribuições de um cargo a outro como o solicitante afirma. Muito embora a atual ocupante do cargo comissionado tenha participado de referente concurso, o fez em exercício de seu direito, uma vez que nada a impedia de assim o fazer.

Com relação ao processo licitatório nº 38/2018, este ente federado busca uma empresa para realização de processos seletivos e concursos pelo período de um ano, onde foram listados TODOS os cargos existentes no quadro de servidores, uma vez que temos expectativa de fazer um grande processo seletivo para TODOS os cargos em cadastro reserva. Estamos trabalhando com o máximo de planejamento possível nessa questão, pois não sabemos quando a lista de aprovados do concurso nº 01/2018 poderá findar (caso em que necessitaremos recorrer a novo concurso), tampouco quando algum servidor poderá se afastar e/ou ser acometido de doença e necessitaremos chamar algum servidor temporariamente através de processo seletivo, motivo este pelo qual vamos realizar este grande processo seletivo de cadastro reserva, para que em falta de algum servidor inesperadamente, o serviço público não seja interrompido.

Ainda, informamos que a vaga em discussão ainda não fora preenchida, pois ainda não verificamos a necessidade, mas tão somente tal surja e, dentro da validade do certamente, iremos chama-lo. Estamos plenamente cientes dos direitos dos aprovados e estamos fazendo tudo conforme determinam as regras jurídicas em vigência.

Desde já, agradeço a compreensão.

**Serginho Rodrigues de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra